



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

A(o) Ilm<sup>o</sup>(a) Sr.(a)  
HUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de material de expediente para a tender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

MIRANDA DO NORTE - MA, 26 de Janeiro de 2017

GIORDANO S. TENOCO JUNIOR  
Contador  
CRC MA 012796/0-3  
*Giordano Silva Tenoco Junior*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE